

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5734  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DOS OBJETOS DOS CONTRATOS RELACIONADOS NESTA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/061/104617/2018, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica designada à servidora Sheila Cardoso de Andrade, Diretora Geral de Registro de Veículos, Id. Funcional nº 4401410-4, em substituição à servidora Bruna Moreira Duralde Imbuzeiro, Id. Funcional nº 4374761-2, a gestão dos instrumentos relacionados abaixo, assim como a elaboração e a apresentação dos processos de prestação de contas:

Nº do Processo Administrativo	Nº do Instrumento	Parte
E-12/061/10278/2017	014/18	3D Administradora Ltda.
E-12/061/101677/2018	097/18	3F Participações Eireli.
E-12/061/5583/2017	032/18	Almir Alves Teixeira
E-12/061/17217/2015	095/16	Antônio José Ramos Freire
E-12/061/3196/2017	089/18	Associação dos Lojistas do Shopping Estrada
E-12/006/10/2018	027/18	Associação dos Notários e Registradores do Estado do RJ.
E-12/061/6324/2017	015/18	Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do RJ.
E-12/006/294/2013	197/13	Consórcio Emplaca Rio III
E-12/061/5080/2017	056/17	EMBASIL - Embalagens Siderúrgicas Ltda.
E-12/061/6663/2017	018/18	Espólio de Jarjura Deccache
E-12/006/5/2018	003/18	Instituto Estadual do Ambiente
E-12/061/5475/2013	023/14	Município de Arraial do Cabo
E-12/265005/2012	043/17	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
E-12/061/2016/2016	051/16	Vigo Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de outubro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2019.

**MARCELO CORDEIRO BERTOLUCCI**  
Presidente do DETRAN-RJ